

**ESTADO DO MARANHÃO**

**Assembleia Legislativa**

**GAB. DEP. DETINHA**

**dep.detinha@al.ma.leg.br**

**INDICAÇÃO Nº**

**Autoria: Dep. Detinha**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ***AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO,*** solicitando providências no sentido de determinar ***A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MA 307, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI NA BR 316, UMA EXTENSÃO DE 32 QUILÔMETROS,*** considerando que o atual estado de conservação é o pior possível, a rodovia está intrafegável e as chuvas que caem na região impedem o direito básico do (a) cidadão (ã) de ir e vir, fotos em anexo.

Infraestrutura em asfalto com qualidade tem um imenso valor para os mais diversos setores da economia do município.

A obra na **MA 307,** objeto de nossa propositura, é vital para o transporte da produção originária do município de Centro do Guilherme e para a entrada de bens e serviços, ou seja, para o fortalecimento da economia local e regional.

Portanto, na condição de legitima representante da região nesta Augusta Casa e em atenção às enumeras reinvindicações a mim encaminhadas, reitero a importância da execução das obras na **MA 307,** que nada mais serão investimentos valiosos em infraestrutura de rodovias, que servirão para melhorar as condições de trafegabilidade, proporcionar segurança, comodidade, além de reduzir distâncias e promover o intercâmbio cultural entre as cidades.

**Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de abril de 2022.**

**DETINHA**

**DEP. ESTADUAL - PL**

**2ª VICE-PRESIDENTE**